UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 630/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. PRAÇA COBERTA CTISM

Será construído uma cobertura em estrutura metálica sobre a rua e estacionamento localizado em frente a imprensa universitária, com a finalidade de utilização para os alunos durante o período do meio dia e também para o desenvolvimento de feiras tais como a feira de ciências que é realizado todos os anos no CTISM.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de uma infraestrutura adequada para convivência, permanência e integração da comunidade acadêmica do colégio técnico industrial de santa maria – ctism, por meio da execução de uma estrutura metálica denominada “rua coberta”, destinada ao atendimento das demandas dos alunos e à realização de atividades institucionais e eventos. Atualmente, durante o período do meio-dia, os alunos utilizam diferentes áreas da instituição para alimentação, descanso, convivência e interação, muitas vezes ficando sujeitos às condições climáticas, como exposição ao sol intenso ou à chuva.

A inexistência de um espaço coberto, amplo e adequadamente estruturado limita as possibilidades de permanência e convivência dos estudantes nesse período. A implantação da rua coberta proporcionará um espaço protegido e adequado para a circulação, permanência e convivência dos alunos, contribuindo para a melhoria das condições de uso dos ambientes institucionais e para a qualificação da infraestrutura oferecida à comunidade acadêmica. O espaço poderá ser utilizado diariamente como área de convivência, especialmente nos intervalos e no período do meio-dia, proporcionando maior conforto e segurança aos estudantes e servidores.

Além da utilização cotidiana, a estrutura terá caráter multifuncional, podendo ser utilizada para a realização de eventos institucionais, culturais, acadêmicos, sociais e de integração da comunidade escolar, tais como apresentações, exposições, cerimônias, reuniões, atividades de extensão e demais ações promovidas pelo ctism.

Dessa forma, a implantação da rua coberta representa uma melhoria significativa na infraestrutura institucional, possibilitando o melhor aproveitamento dos espaços existentes e proporcionando um ambiente adequado, protegido e versátil para convivência, integração e realização de atividades, contribuindo diretamente para o bem-estar dos alunos e para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela instituição.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Colégio Técnico Industrial	Tiago Antônio Rizzetti

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O projeto será executado em estrutura metálica, devido à sua funcionalidade de montagem e facilidade de manutenção. As práticas de sustentabilidade estão inseridas na execução dos serviços. A gestão dos resíduos da obra indica que todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UFSM, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias, sendo o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data início da execução dos serviços, na forma do Artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Requisitos de qualificação técnico-profissional:

A licitante deverá comprovar a qualificação técnico-profissional mediante a indicação de profissional legalmente habilitado e registrado no conselho profissional competente, que será responsável técnico pela execução dos serviços, detentor de atestado(s) de capacidade técnico-profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da contratação, devidamente registrado(s) no respectivo conselho profissional, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA ou CAU, conforme a modalidade profissional. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a experiência do profissional na execução de serviços de estrutura metálica para coberturas, em quantitativo mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento), para cada atestado, do quantitativo previsto para essa parcela no objeto da contratação.

Requisitos de qualificação técnico-operacional:

A licitante deverá comprovar sua capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) a execução anterior de obras ou serviços de características semelhantes às do objeto da contratação. Os atestados deverão comprovar a execução de serviços de estrutura metálica para coberturas, em quantitativo mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento), para cada atestado, do quantitativo previsto para essa parcela no objeto da contratação.

6. Levantamento de Mercado

Considerando o levantamento de mercado e experiências em contratações anteriores, consultando-se Editais de objetos similares de contratação da UFSM em seus 5 campi, verificou-se que o tipo de contratação escolhido é o que melhor atende as necessidades no presente momento. Foi utilizado como referência de custos o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e de outros órgãos conforme exposto na planilha orçamentária.

7. Descrição da solução como um todo

A solução utiliza espaço livre da Rua Oeste 4 e o largo em frente ao acesso ao Prédio 6. Estão consideradas no projeto as distâncias mínimas das edificações existentes, o vão livre e a altura adequados à passagem de viaturas, se necessário.

A licitação específica deve considerar as exigências dispostas na especificação do orçamento e dos projetos. A garantia e manutenção do serviço será feito pela empresa executora durante o prazo legal exigido, e posteriormente assumido pela manutenção da PROINFRA – UFSM. Os materiais e técnicas descritos são aqueles em que a equipe própria da UFSM tem condições de dar manutenção através do serviço de serralheria e outros setores da Coordenadoria de Manutenção.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas dos serviços e quantidades a serem contratadas foram levantadas com base no projeto arquitetônico. Para definição dos valores dos materiais, serviços e itens pertinentes aos projetos foram tomados com base em composições e insumos dos seguintes bancos de dados:

SINAPI - 07/2026 - Rio Grande do Sul

SBC - 08/2026 - Rio Grande do Sul

SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul

ORSE - 06/2026 - Sergipe

SEDOP - 03/2026 - Pará

SEINFRA - 028 - Ceará

SETOP - 04/2026 - Minas Gerais

IOPES - 04/2026 - Espírito Santo

SIURB - 01/2026 - São Paulo

SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo

SUDECAP - 04/2026 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

FDE - 04/2026 - São Paulo

AGESUL - 06/2026 - Mato Grosso do Sul

AGETOP CIVIL - 04/2026 - Goiás

CAERN - 01/2026 - Rio Grande do Norte

EMOP - 07/2026 - Rio de Janeiro

DERPR - 08/2025 - Paraná

SCO - 07/2026 - Rio de Janeiro

Os orçamentos estão expressos em sua forma Sintética e Analítica, nos anexos da licitação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 861.066,72

A partir do projeto e orçamento em anexo, o valor total desta licitação partirá de: R$ 861.066,72.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta para esta licitação consiste na execução de estrutura para cobertura para configurar uma área de rua ou praça coberta. Para tanto, não há necessidade de parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016- 2026 da UFSM, especialmente em relação aos seguintes desafios estratégicos:

Desafio 2 – Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica - A implantação de uma área de convivência contribui para a criação de um ambiente educacional mais acolhedor e integrado, favorecendo a interação entre os estudantes, o desenvolvimento de atividades coletivas e extracurriculares e a formação integral dos alunos.

Desafio 3 – inclusão social - a construção de uma área de convivência destinada aos estudantes contribui para a promoção da inclusão social, proporcionando um espaço adequado, acessível e acolhedor para integração, permanência e interação da comunidade estudantil, fortalecendo as condições de convivência no ambiente acadêmico.

Desafio 5 – modernização e desenvolvimento organizacional - a intervenção contribui para a modernização e qualificação da infraestrutura física institucional, ampliando e adequando os espaços destinados à comunidade acadêmica e proporcionando melhores condições de utilização das instalações do CTISM.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A construção da Rua Coberta do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) proporcionará a ampliação e qualificação da infraestrutura destinada à convivência e à permanência dos estudantes, atendendo a uma necessidade atualmente existente na instituição, que não dispõe de espaço de dimensões compatíveis para essa finalidade.

A intervenção permitirá a criação de um **espaço coberto, protegido, acessível e multifuncional**, capaz de atender tanto às necessidades cotidianas dos estudantes quanto à realização de atividades acadêmicas, culturais, sociais e institucionais. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

a) Melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes

- Disponibilização de espaço adequado e protegido para permanência, descanso, alimentação e convivência dos estudantes, especialmente nos períodos de intervalo e de maior permanência no ambiente escolar;
- Proporcionar maior conforto diante de condições climáticas adversas, como chuva, exposição excessiva ao sol e temperaturas elevadas;
- Qualificação das condições de permanência dos estudantes no ambiente institucional, contribuindo para um espaço escolar mais acolhedor e adequado às suas necessidades.

b) Ampliação e qualificação dos espaços de convivência

- Suprimento da atual carência de uma área de convivência de maior dimensão no CTISM;
- Criação de um ambiente multifuncional que possa ser utilizado de forma cotidiana pelos estudantes e servidores;
- Melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes no entorno do Colégio, promovendo sua qualificação e integração à infraestrutura institucional;
- Favorecimento da interação, da socialização e do sentimento de pertencimento dos estudantes à instituição.

c) Apoio às atividades acadêmicas, culturais e institucionais

- Disponibilização de infraestrutura adequada para a realização de eventos, apresentações, exposições, reuniões, atividades de integração e outras ações promovidas pelo CTISM;
- Ampliação das possibilidades de realização de atividades que atualmente dependem de espaços internos limitados ou ficam condicionadas às condições climáticas;
- Maior flexibilidade de utilização da infraestrutura institucional, permitindo que o espaço atenda a diferentes públicos, atividades e necessidades ao longo do ano.

d) Melhoria das condições de segurança e proteção

- Proporcionar um ambiente estruturado e protegido para a permanência dos estudantes durante os períodos de intervalo e demais momentos de convivência;
- Reduzir a exposição dos usuários às intempéries durante a circulação e permanência nas áreas externas;
- Organizar e qualificar o uso da área, proporcionando melhores condições para circulação e concentração de pessoas em atividades coletivas.

e) Fortalecimento das ações de permanência e formação integral

- Contribuir para a criação de um ambiente institucional que favoreça não apenas as atividades de ensino, mas também a convivência, a integração e o desenvolvimento social dos estudantes;
- Fortalecer as condições de permanência dos estudantes no ambiente escolar, especialmente considerando a jornada de atividades característica dos cursos ofertados pelo CTISM;
- Favorecer a integração entre estudantes, servidores e demais membros da comunidade escolar.

f) Qualificação da infraestrutura institucional e alinhamento estratégico

- Promover a modernização e a qualificação da infraestrutura física do CTISM, adequando-a às necessidades atuais da comunidade escolar;
- Assegurar maior eficiência e versatilidade na utilização dos espaços institucionais;
- Contribuir para o cumprimento dos objetivos institucionais relacionados à melhoria das condições de ensino, permanência estudantil, convivência e desenvolvimento da comunidade acadêmica;
- Contribuir para o atendimento das diretrizes e objetivos estratégicos da UFSM relacionados à **qualificação da infraestrutura, promoção da permanência estudantil, bem-estar, inclusão, integração e melhoria das condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e institucionais**.

Como resultado global da contratação, espera-se disponibilizar à comunidade do CTISM uma infraestrutura permanente, versátil e de uso coletivo, capaz de suprir a atual insuficiência de espaços de convivência e proporcionar melhores condições para a permanência, integração e realização de atividades pelos estudantes. A obra, portanto, representa uma ação de **qualificação da infraestrutura institucional com impacto direto nas condições de permanência e no cotidiano da comunidade escolar**, ampliando a capacidade do CTISM de oferecer ambientes adequados não somente ao ensino, mas também à convivência e à formação integral dos estudantes.

14. Providências a serem Adotadas

Assim que for marcada a abertura dos envelopes deve ser informada a PROINFRA para Indicação do engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra. Antes do início da mesma, deverão ser avisadas as unidades onde ocorrerá a obra com antecedência mínima de 15 dias para readequação e realocação das atividades ali ocorrendo.

Como requisito de contratação estará o atendimento a todos os itens descritos no edital e expostos na documentação de Projeto, Especificação e orçamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais correspondentes à geração de resíduos decorrente de movimento de terra e entulhos: como medida de tratamento, a empresa deve transportar todo o resíduo gerado para aterro licenciado, conforme consta na especificação técnica. Todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UFSM, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente.

Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis; utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização; materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança,

durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental; utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo conclui que é viável a execução dos serviços de construção da estrutura para a Praça Coberta localizada na rua Oeste 4, entre os prédios 5, 5E, 5C e 6.

A premissa básica para execução da obra é a utilização de espaço viário que conta com pouca circulação, já que é uma via sem saída, e sua posição entre edificações do CTISM, para criar um espaço multiuso e qualificado para atividades acadêmicas e de lazer.

Por fim, apresentamos os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação, conforme segue:

- Ampliar os espaços de aprendizagem, inovação, eventos e extensão da instituição;

- Favorecer a convivência, a troca de experiências e a aproximação da universidade com a comunidade acadêmica e o público externo, ampliando a visibilidade e o impacto das ações realizadas.

Assim, após a realização dos estudos preliminares, tomando como base experiências em contratações anteriores da PROINFRA, e realização de pesquisas e estudos conforme todo o exposto e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da contratação dos serviços descritos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FELIPE DE AVILA

Assistemte em administração

Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 16:13:07.